MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre - 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	808.320.100,00	116.692.678,73
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	229.104.600,00	45.683.987,31
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	66.015.500,00	14.895.762,80
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	358.200.000,00	41.310.491,11
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	155.000.000,00	14.802.437,51
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.010.745.000,00	204.778.359,86
2.1 - Cota-Parte FPM	76.950.000,00	16.688.339,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	70.250.000,00	16.688.339,72
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	6.700.000,00	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	788.800.000,00	110.393.600,16
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.800.000,00	1.094.225,90
2.4- Cota-Parte ITR	195.000,00	19.427,81
2.5- Cota-Parte IPVA	140.000.000,00	76.582.766,27
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**1.819.065.100,00**	**321.471.038,59**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**200.809.000,00**	**40.955.671,97**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**253.957.275,00**	**39.412.087,68**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	159.984.657,00	32.896.516,98
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	159.984.657,00	32.896.516,98
6.1.1 - Principal	159.585.151,00	32.857.027,15
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	399.506,00	39.489,83
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1 - Principal	-	-
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1 - Principal	-	-
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(41.223.849,00)	(8.098.644,82)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		**32.896.516,98**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	150.665.000,00	16.159.201,59	16.159.201,59	14.014.665,20	-
10.1 - Educação Infantil	61.333.000,00	6.561.646,30	6.561.646,30	5.665.480,48	-
10.1.1 - Creche	14.974.000,00	2.250.678,34	2.250.678,34	1.941.785,62	-
10.1.2 - Pré-escola	46.359.000,00	4.310.967,96	4.310.967,96	3.723.694,86	-
10.2 - Ensino Fundamental	89.332.000,00	9.597.555,29	9.597.555,29	8.349.184,72	-
11 - OUTRAS DESPESAS	9.795.000,00	888.387,63	888.387,63	646.494,45	-
11.1 - Educação Infantil	2.245.000,00	274.405,20	274.405,20	274.405,20	-
11.1.1 - Creche	596.000,00	100.016,40	100.016,40	100.016,40	-
11.1.2 - Pré-escola	1.649.000,00	174.388,80	174.388,80	174.388,80	-
11.2 - Ensino Fundamental	7.550.000,00	613.982,43	613.982,43	372.089,25	-
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**160.460.000,00**	**17.047.589,22**	**17.047.589,22**	**14.661.159,65**	**-**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	16.159.201,59	16.159.201,59	14.014.665,20	113.138,22	-
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.047.589,22	17.047.589,22	14.661.159,65	613.138,22	-
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	111.989.259,90	16.159.201,59	16.159.201,59	49,12%
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	0,00%
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	0,00%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	15.998.465,70	15.848.927,76	15.848.927,76	48,18%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre - 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	182.369.034,30	61.600.954,50	16.928.442,24	15.334.115,11	-
24.1 - Creche	121.727.034,30	44.682.554,10	10.625.741,45	9.673.034,09	-
24.2 - Pré-escola	60.642.000,00	16.918.400,40	6.302.700,79	5.661.081,02	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	143.148.462,96	37.614.355,32	15.939.743,30	14.269.388,61	-
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**325.517.497,26**	**99.215.309,82**	**32.868.185,54**	**29.603.503,72**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	116.262.899,04
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(8.098.644,82)
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2 (ac))	1.128.473,21
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**123.233.070,65**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	80.367.759,65	123.233.070,65	38,33%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	22.856.442,59	8.556.034,87	20.255.042,91	1.128.473,21	1.472.926,47
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	18.254.421,84	8.078.523,59	15.788.649,10	1.105.984,49	1.359.788,25
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.602.020,75	477.511,28	4.466.393,81	22.488,72	113.138,22
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	29.610.000,00	8.056.767,07
35.1 - Salário-Educação	22.531.000,00	7.263.050,04
35.2 - PDDE	-	-
35.3 - PNAE	5.241.503,00	765.356,58
35.4 - PNATE	260.000,00	38,21
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.577.497,00	28.322,24
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.912.000,00	33,81
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	48.800,00	5.500.301,60
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	122.000,00	241,65
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**38.692.800,00**	**13.557.344,13**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.146.591,49	3.394.704,63	10.044,45	-	-
41.1 - Creche	4.391.291,49	1.799.232,16	5.212,22	-	-
41.2 - Pré-escola	3.755.300,00	1.595.472,47	4.832,23	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.470.982,00	14.638.686,63	117.395,03	90.210,56	-
43 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44 - ENSINO SUPERIOR	64.087.000,00	33.925.913,95	4.783.973,19	4.719.717,28	-
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	5.261.920,00	646.472,09	584.653,11	509.457,25	-
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**98.966.493,49**	**52.605.777,30**	**5.496.065,78**	**5.319.385,09**	**-**

[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

VASTI FERRARI MARQUES
GESTOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0